Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal.

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 221/2014

"Dispõe sobre a criação do "Disque Verde" no âmbito do município de São João da Boa Vista e dá outras providências"

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:

Art. 1º - Fica o município de São João da Boa Vista, autorizado a implantar o "Disque Verde", constituído de uma linha telefônica destinado a receber denúncias contra o meio ambiente, tais como: queimadas, desmatamentos, poluição e atividades afins que visem degradar o meio ambiente, além de fornecer informações quanto à Legislação Ambiental Vigente.

Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados de sua publicação.

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

É grande o número de reclamações que nos chegam, todos os dias, em função da falta de um serviço adequado destinado às denúncias relacionadas aos crimes ambientais, bem como a dificuldade de acesso à legislação ambiental em vigor. Sendo assim, a presente proposição visa facilitar as denúncias acerca dos abusos ao meio ambiente, bem como esclarecer, a todos os interessados, acerca das leis ambientais, à nível Federal, Estadual e Municipal, motivo pelo qual peço o voto dos meus nobres pares para a aprovação deste projeto.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 4 de junho de 2.014.

GÉRSON ARAÚJO
VEREADOR - PSD